



GOVERNO MUNICIPAL



CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADM N°. 0901.01/2023
PREGÃO ELETRONICO N 1611.01/2022 - SRP
CONTRATO N°. 2023 0011

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO E A EMPRESA SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, através da Secretaria Municipal de **CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, neste ato representado pelo respectivo(a) Ordenador, Sr(a). LUIZ CARLOS RODRIGUES, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA**, com sede Rua Cel. Apoliano, s/n, Leste, Senador Sá - CE, inscrita no CNPJ sob Nº 35.379.116/0001-68, neste ato representada legalmente pelo seu o Sr.(a) Francisco Jose do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº601.240.763-78, denominada **CONTRATADA**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1611.01/2022/SRP - PE**, pelo presente instrumento avençam um contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão**, nos Decretos nºs 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS / CE**, vinculado aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico nº 1611.01/2022/SRP** e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS REGRAS DE FORNECIMENTO

2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1611.01/2022/SRP**, indicado no preâmbulo deste instrumento.

CLAUSULA TERCEITA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A Contratada e Contratante, ficam condicionais às obrigações previstas no edital convocatório bem como na ata de registro de preço de origem do presente termo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

Assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO em 14/07/2023 às 13:05:07
CPF: 601.240.763-78
Cargo: Ordenador de Despesa
Assinatura: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
CPF: 601.240.763-78
Data: 2023/07/14 13:05:07
Endereço: Rua...

60124076378



GOVERNO MUNICIPAL



4.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista, todas atualizadas, observadas a condições da Carta Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

4.2. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de Groaíras, com endereço na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE – CEP 62.190.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80.

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

4.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

11.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

4.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

4.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais). Referente ao FORNECIMENTO do ITENS 01 e 02. Conforme anexo I, quadro dos itens, deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O responsável pelo registro de preços poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de FORNECIMENTO, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS NORMAS LEGAIS

7.1. O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das Leis Federais N^{os} 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, nos Decretos n^{os} 5.450/2005, 3.555/2000, 10.024/2019 e 7.892/2013, alterado pelo Decreto 9.488/2018 e Lei Complementar 123/2006 e normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório o originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.

Assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO em 12/07/2019 às 13:14:52
DN: c=BR, ou=CE, ou=Groaíras, ou=Secretaria Municipal de Licitação, ou=Francisco Jose do Nascimento, email=francisco.jose@pmg.cea.br, o=PMG, ou=Groaíras, ou=CE, ou=Brasil, serial=120719131452, version=1, c=BR, ou=CE, ou=Groaíras, ou=Secretaria Municipal de Licitação, ou=Francisco Jose do Nascimento, email=francisco.jose@pmg.cea.br, o=PMG, ou=Groaíras, ou=CE, ou=Brasil, serial=120719131452, version=1

FRANCISCO
JOSE DO
NASCIMENTO
:60124076378



GOVERNO MUNICIPAL



TERMO DE CONTRATO Nº. 20230011

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS / CE

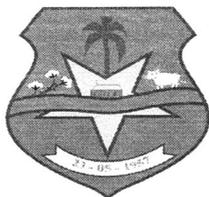
RAZÃO SOCIAL: SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA
CNPJ:35.379.116/00001-68
ENDEREÇO:RUA CEL APOLIANO, S/N, LESTE, SENADOR SÁ - CEARA
TELEFONE: FAX: (88) 9.9981-8353
REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
RG: 2006098056840
CPF:601.240.763-78



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP – CARGA DE 13 KG.ESPECIFICAÇÕES: TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE DE 13KG. APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, É FABRICADO CONFORME NORMA NBR DA ABNT.	ULTRAGAZ	UND	8	75,00	600,00
2	VASILHAME PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. ESPECIFICAÇÕES: CHAPA DE AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE 13KG, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, É FABRICADO CONFORME NORMA NBR 8460 DA ABNT.	ULTRAGAZ	UND	1	145,00	145,00
VALOR TOTAL						745,00

FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
:60124076378

Assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO em 2023/09/11 10:15:33
CPF: 601.240.763-78
RG: 2006098056840
Data: 2023/09/11 10:15:33
Fonte: Portal Transparência - 15/7



Governo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1611.01/2022 - SRP



CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO.

CONTRATADA: SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais).

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO – SRP .

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS / CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORDINÁRIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	04 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO
Unidade Orçamentária	0101 – Sec. De Cultura, Turismo e Desporto
Dotação Orçamentária	04.122.0402.2.011– Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. CULTURA, TURISMO E ESPORTO
Elemento de Despesa	3.3.90.30.04 Gás engarrafado
Elemento de Despesa	e4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO.

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUIS CARLOS RODRIGUES.

CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS.

A SER PUBLICADO EM 10 DE JANEIRO DE 2023.
"QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS"



**Governo
Municipal**



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1611.01/2022 - SRP**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS / CE.

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS** e **SENADOR SÁ COMERCIAL DE GLP LTDA** inscrita sob o CNPJ/MF Nº 35.379.116/0001-68 referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 1611.01/2022**.

GROAIRAS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2023.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO